

**PORTARIA Nº 18 /2.020, DE 15 DE JANEIRO DE 2.020**

**Vinculada Requerimento da servidora Sirlene Santos Colman, datada 03/01/2020 e Parecer da Procuradoria Jurídica .**

***“Conversão de 15 dias em abono pecuniário referente ferias 2018/2019 ao servidor que menciona e da outras providencias .***

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** requerimento de 03 de janeiro de 2020, solicitando abono pecuniário de férias, da servidora que especifica:

**CONSIDERANDO** Parecer Favorável a concessão do benefício requerido da Procuradoria Geral;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Converter em abono pecuniário, a servidora SIRLENE SANTOS COLMAN, matrícula funcional 328, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 2018/2019.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, EM 15 DE JANEIRO DE 2020.

  
**Dr. João Rodrigues de Souza**  
Presidente